
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140101/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 140101/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro.;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro., que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, II da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2ºPara fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEEL DA COSTA,, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO , Encanto/RN, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município

ENCANTO/RN, 14 de janeiro de 2025

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140101/2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 09010002/2025 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 140101/2025, amparada pelo Art. 74, II vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de show artístico musical da cantora "BRENDA CIBELY" para realização de apresentação de duas horas, no dia 18 de janeiro de 2025, durante as Festividades tradicionais, culturais e religiosas do Padroeiro São Sebastião, ocorridas durante o mês de janeiro., ADJUDICANDO em favor da empresa 52.877.532 ANTONIO BRAYAN DE SOUZA BARROS - CNPJ: 52.877.532/0001-05, com sede na RUA JOSE MIZAEEL DA COSTA,, 38, OSWALDO JANUARIO DO REGO , Encanto/RN, no valor global de VALOR R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).*

*Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.*

ENCANTO/RN, 14 de janeiro de 2025

MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:7BD77E4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2025. Edição 3455
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>